



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



MEMORANDO Nº. 002/2026 - S.M.E.C. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Marquinhos/PR, 06 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Licitação;

De: Secretaria Municipal de Ação Social;

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações.

PROTOCOLO Nº 020/2026
DATA: 08/02/2026

Venho por meio deste, solicitar realização de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202545420003 E NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE006707 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**, destacando que foi realizado o devido planejamento, compatibilizado com o Plano de Contratações Anual e de acordo com a as leis orçamentárias, destacando o cumprimento do art. 18 da nova lei de licitações:

- I – foi realizado estudo técnico preliminar, conforme anexo onde há a descrição da necessidade da contratação devidamente fundamentada;
- II – foi definido o objeto, conforme termo de referência/projeto executivo anexo;
- III - as condições de execução e recebimento estão descritas no termo de referência, sendo que não serão exigidas garantias, além das legais, em razão de tratar-se de objeto simples;
- IV – o orçamento estimado consta da pesquisa anexa, realizada pelo Responsável designado pela Portaria 035/2025;
- V – foi elaborado o edital, conforme anexo;
- VI – foi elaborada a minuta do contrato, conforme anexo;
- VII – foram observados os potenciais de economia de escala, visto que buscou-se organizar administrativamente em conjunto com todos as secretarias e departamentos para adquirir todos os serviços/produtos semelhantes do exercício em uma única licitação, entendendo que quanto maior a quantidade adquirida/contratada a tendência é que menor seja o preço fixo de por unidade, haja vista que os custos ficam melhores distribuídos;
- VIII - a modalidade de licitação é PREGÃO, o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



desses parâmetros consta do edital e gerará contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto, de natureza simples;

IX – toda motivação do processo encontra-se devidamente justificada, sendo que a qualificação técnica e econômico-financeira são adequadas, em razão da simplicidade do objeto da licitação, e não será utilizada melhor técnica ou melhor técnica e preço, nem haverá participação de empresas em consórcio, em decorrência da simplicidade da contratação;

X – Em análise dos riscos, não foram constatados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato;

XI – o momento da divulgação do orçamento da licitação será com a publicação do edital, visto que entendemos garantir melhores preços e vantajosidade da contratação, considerando a simplicidade do objeto da licitação.

Assim, segue anexa a documentação a cima referida.

ELIANE RAMOS PADILHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de móveis, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando à modernização, estruturação e ao aprimoramento das unidades que compõem a rede municipal de ensino. Os recursos para esta aquisição são provenientes da Emenda Parlamentar nº 202545420003, conforme Nota de Empenho nº 2025NE006707 do Ministério da Educação.

A necessidade decorre da importância de garantir condições adequadas de funcionamento aos ambientes escolares e administrativos, proporcionando infraestrutura compatível com as exigências educacionais contemporâneas. Parte dos mobiliários e equipamentos atualmente em uso apresenta desgaste natural pelo tempo de utilização, além de defasagem tecnológica, fatores que comprometem a eficiência das atividades pedagógicas e administrativas.

A aquisição de computadores e demais equipamentos de informática é indispensável para fortalecer os processos de ensino e aprendizagem, ampliar o acesso às tecnologias educacionais, otimizar rotinas administrativas, bem como viabilizar a utilização de plataformas digitais, sistemas educacionais e ferramentas pedagógicas que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal.

Os equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, por sua vez, são essenciais para assegurar ambientes escolares mais organizados, ergonômicos e funcionais, favorecendo tanto o desempenho dos profissionais da educação quanto o desenvolvimento das atividades escolares dos estudantes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para promover a continuidade e a melhoria dos serviços educacionais, garantindo maior eficiência administrativa, melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais adequado e estruturado para o processo educacional, em conformidade com o interesse público e com os princípios da administração pública.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A presente contratação/aquisição está nos planos da administração pública para o ano de 2026, além disso há previsão orçamentária para tal, conforme memorando do departamento de contabilidade em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

Deve ser observada a Regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-Financeira, qualificação técnica:

- Comprovação de que o ramo de atividade da proponente é compatível com o objeto da licitação;
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Assim, previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBJETO COM QUANTITATIVOS)⁴

A estimativa das quantidades da contratação são as a seguir relacionadas, sendo que os quantitativos foram estimados com base em gastos e contratações nos anos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
001	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10,00
002	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ATÉ 200KG, CAPACIDADE 200 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 34X39 CM, DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT), CONSUMO: 08 VA, PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM, ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA	UN	1,00
003	BERÇO PARA CMEI - EM MATERIAL MDF: COR BRANCA, COM PINTURA ATÓXICA - ESTRUTURA, ESTRADO E GRADE FIXA EM MODELO LONGO - ACOMPANHA RODÍZIOS - SUPORTA ATÉ 40 KG - CABECEIRA E PESEIRA COM ACABAMENTO EM FITAS DE BORDA - TRÊS REGULAGENS DE ALTURA DIMENSÕES: ALTURA 77 CM, LARGURA 133 CM, PROFUNDIDADE 75 CM	UN	3,00
004	COLCHÃO PARA BERÇO - TECIDO PLANO 100% POLIÉSTER - PLACA DE ESPUMA EM 100% POLIURETO - REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - PROTEÇÃO 100% ESPUMA E TECIDO CONTRA FORMAÇÃO DE ÁCAROS, BACTÉRIA E FUNGOS - DIMENSÕES: ALTURA 10 CM, LARGURA: 70 CM E PROFUNDIDADE 130 CM	UN	3,00



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



005	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU SUPERIOR, GERAÇÃO: 4ª OU SUPERIOR, CLOCK: 3.90GHZ OU SUPERIOR, NÚCLEOS: 4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE: 8GB OU SUPERIOR, PLACA MÃE, CHIPSET: SLOTS DE MEMÓRIAS: 2, SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA, SAÍDAS USB: 6 (4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS), CONEXÕES DE ÁUDIO HD 6 CANAS: SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E MICROFONE, CONEXÃO DE REDE: GIGABIT RJ45 LAN 10/100/1000 OU PORTA ETHERNET, ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 250GB OU SUPERIOR, MONITOR, TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 OU SUPERIOR, ACESSÓRIOS: MOUSE: USB, COM FIO, PRETO, AMBIDESTRO COM 3 BOTÕES, TECLADO: USB, COM FIO, PRETO, PADRÃO ABNT2.	UN	60,00
006	IMPRESSORA, TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES, TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX, MODO RASCUNHO: 34 PPM OU SUPERIOR, DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM, COM WI-FI	UN	2,00
007	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PLACA MÃE, MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR, SSD DE 512GB, TELA ANTI REFLEXIVA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11	UN	11,00
008	PROJETOR, TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR, 3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO. OU SUPERIOR, ZOOM DIGITAL DE 1.0 -1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL, RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3 OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE HDMI OU VGA, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: 12.000 HORAS OU SUPERIOR, ALTO-FALANTE INTEGRADO	UN	6,00
009	ROUPEIRO EM AÇO – 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRA INTERNA EM CADA COMPARTIMENTO, GUARDA VOLUMES MULTIUSO, ARMÁRIO CONFORME NR 24, NORMA REGULAMENTADORA DA SEGURANÇA E SAÚDE, EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS/COM CHAVES, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, COLORIDOS E CORES A ESCOLHER. LARGURA 35 CM, ALTURA 182 CM, PROFUNDIDADE 45 CM	UN	6,00



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵

Foi realizado o levantamento de mercado, sendo que em análise das alternativas possíveis a solução técnica e econômica da escolha acima transcrita são as que melhor atendem ao interesse público, visto que os equipamentos eletrônicos que serão adquiridos em geral possibilitam a continuidade dos serviços prestados pela administração à população cadastrada no programa, sendo que a pesquisa de mercado corroborou a escolha mediante a análise da questão econômica, mostrando-se ser a solução mais vantajosa técnica e economicamente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam do memorando anexo, elaborado pelo responsável pela ampla pesquisa de mercado, designado pela Portaria Municipal n. 035/2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁷

A descrição detalhada dos itens e respectivos quantitativos encontra-se no item 4 (Descrição do Objeto e Quantitativos). Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas, garantindo funcionalidade, ergonomia, eficiência e durabilidade compatíveis com a finalidade pública a que se destinam.

Quanto à manutenção e assistência técnica, aplica-se a garantia mínima prevista na legislação vigente e/ou a garantia fornecida pelo fabricante, quando superior, assegurando a substituição ou o reparo de eventuais defeitos de fabricação. Não será exigida contratação específica de assistência técnica, uma vez que se tratam de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja manutenção pode ser atendida pela rede autorizada dos fabricantes, quando necessário.

Não será exigida contratação de assistência técnica dedicada, uma vez que os bens possuem garantia do fabricante, cabendo à contratada assegurar o suporte necessário durante o período de garantia, por meio de rede autorizada, quando aplicável.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

A aquisição se dará de forma única, somente no caso de necessidade da Administração. Isso decorre do fato que não há certeza quanto aos quantitativos que serão utilizados e nem o exato momento que serão, pelas características do objeto e das influências externas. Assim, é vantajoso à Administração a aquisição total do objeto da licitação de uma única vez.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)⁹

⁵ V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

⁸ VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



O resultado pretendido com a aquisição é suprir as necessidades das Secretaria municipal garantindo a economicidade, conforme ampla pesquisa de mercado, e melhor aproveitamento dos recursos a seguir:

Os recursos humanos: estão sendo aproveitados os recursos humanos disponíveis, sendo que, no caso em análise, a aquisição de materiais de expediente possibilitará a continuidade dos serviços em todas as secretárias, aproveitando os profissionais devidamente habilitados para tanto e os servidores efetivos.

Quanto aos materiais: Todos os materiais que virão a ser adquiridos terão uma finalidade pré-estabelecida, por meio de projetos e ações que utilizem da melhor forma possível os materiais adquiridos.

Quanto aos recursos financeiros: estão sendo melhor aproveitados, o que é garantido pela pesquisa de mercado, sendo que não serão necessários mais recursos financeiros para a entrega do objeto pretendido.

Por se tratar de objeto comum, não há maiores resultados a serem demonstrados (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS)¹⁰

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visto que se trata de objeto comum e os recursos humanos do Município possibilitam a fiscalização e gestão contratual. Assim, também não há necessidade de capacitar servidores para fiscalizar e gerir o contrato (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹¹

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que se trata de objeto comum que pode ser entregue de forma independente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos, especialmente no que se refere ao consumo de recursos naturais, utilização de matérias-primas na fabricação dos bens e à futura geração de resíduos, em especial eletroeletrônicos.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá priorizar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos que apresentem maior eficiência energética, durabilidade e possibilidade de reciclagem, bem como produtos fabricados em conformidade com normas ambientais vigentes.

Os fornecedores deverão observar a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e à logística reversa, quando cabível.

Cabe destacar que, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observadas as diretrizes constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos pertinentes.

¹⁰ X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹¹ XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.¹³

Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a contratação pretendida para atendimentos às necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS,

Não se aplica.

15. REGIONALIZAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2025.

Conforme LC nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.006/2025, será dada prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios pertencentes ao Estado do Paraná, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, visto que atendidos os requisitos legais:

Inciso I – Conforme demonstrado pelos orçamentos anexos a ampla pesquisa de mercado, há no mínimo 03 (três) microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios pertencentes ao Estado do Paraná, que desempenham atividade compatível com a do objeto da aquisição;

Inciso II – A restrição prevista não resultará em preços superiores ao valor estabelecido como referência, pois não são aceitas propostas com valor acima do valor estabelecido como referência.

1. Justificativa técnica para a prioridade de contratação:

Incentivo a competitividade entre as empresas regionais, melhorando a qualidade dos serviços e produtos oferecidos, estimulando a participação de empresas regionais nas licitações, fortalece a cadeia produtiva regional promovendo o desenvolvimento de setores específicos reduzindo a dependência de empresas externas, aumentando a autonomia das regiões, rapidez na entrega, manutenção/assistência técnica e fiscalização para garantia da qualidade. Em resumo, regionalizando o processo licitatório, irá promover uma estratégia importante para no desenvolvimento econômico e social de regiões específicas.

Marquinho/PR, 06 de fevereiro de 2026.

ELIANE RAMOS PADILHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2025	PROGRAMA 09032025	SITUAÇÃO Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

01612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO

UF PR	CÓDIGO IBGE 4115457	IDH 0.614
BANCO 104 - Caixa Económica Federal	AGÊNCIA 0932-6	CONTA 574064113-2

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202545420003-NEWTON BONIN

CUSTEIO R\$ 0.00	INVESTIMENTO R\$ 247.500,00	TOTAL R\$ 247.500,00
----------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

017 - Adquirir Mobiliário Para Outros Ambientes Escolares (Capital) - Adquirir Mobiliário Para Outros Ambientes Escolares (Capital)

FINALIDADES

12-Educação / 36-Educação Básica

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL 004.000000-52	DATA/HORA 02/10/2025 22:37	SITUAÇÃO Ciente
061.000000-01	04/08/2025 16:09	Plano de Trabalho em Elaboração/

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
		Aguardando Envio para Análise
240.00000-15	29/07/2025 08:09	Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000056625	2025NE006707	Empenho Original	R\$ 247.500,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00006854	2025NE006707	—	—	R\$ 247.500,00	Minuta de DH

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.1063 MOBILIÁRIO PARA OUTROS AMBIENTES ESCOLARES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00185 01016 EMENDA INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Dotação	DOTAÇÃO 03(1).pdf

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
004.000000-52	02/10/2025 22:37	Aprovado
061.000000-01	02/10/2025 13:34	Enviado para análise
061.000000-01	02/10/2025 13:33	Aguardando envio para análise
004.000000-52	27/09/2025 20:42	Em complementação
061.000000-01	26/08/2025 17:29	Enviado para análise
061.000000-01	26/08/2025 17:28	Aguardando envio para análise
067.000000-07	22/08/2025 17:07	Em complementação

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
061.***-01	05/08/2025 15:01	Enviado para análise
061.***-01	05/08/2025 15:00	Aguardando envio para análise
061.***-01	05/08/2025 10:43	Em elaboração

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

01612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO

OBJETO DE EXECUÇÃO

017 - Adquirir Mobiliário Para Outros Ambientes Escolares (Capital) - Adquirir Mobiliário Para Outros Ambientes Escolares (Capital)

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

12 - Ensino Fundamental / 361 - Ensino Fundamental / Educação Básica

CUSTEIO

R\$ 0,00

INVESTIMENTO

R\$ 247.500,00

TOTAL

R\$ 247.500,00

FINALIDADES

FINALIDADES

368-Educação Básica / 12-Educação

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: BALANÇA MEDICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ATÉ 200KG CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA FUNÇÃO: TARA	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 1385,10

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
ATÉ A C				
META 2: ROUPEIRO EM AÇO – 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRA INTERNA EM CADA COMPARTIMENTO. GUARDA VOLUMES MULTIUSO. ARMÁRIO CONFORME NR 24, NORMA REGULAMENTADORA DA SEGURANÇA E SAÚDE, EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS/ COM CHAVES, LI	6/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 4.764,00
META 3: PROCESSADOR INTEL CORE I7 OU SUPERIOR GERAÇÃO: 4º OU SUPERIOR CLOCKS: 3.90GHZ OU SUPERIOR NUCLEOS: 4 OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB OU SUPERIOR PLACA MÃE CHIPSET: SLOTS DE MEMÓRIAS 2 SAÍDAS DE VIDEO: HDMI E VGA SAIDAS USB: 6 (4 TRASEIRAS E 2	60/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 126.000,00
META 4: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR 12º GERAÇÃO OU SUPERIOR PLACA MÃE - MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR SSD DE 512GB TELA ANTI REFLEXIVA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11	11/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 42.350,94
META 5: PROJETOR TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR 3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO, OU SUPERIOR ZOOM DIGITAL DE 1.0 -1,35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL, RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA	6/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 22.739,94
META 6: IMPRESSORA TIPO DE IMPRESSORA	2/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 4.228,00

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
------	-------------	-------	---------	--------------

MULTIFUNCIONAL
TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:
JATO DE TINTA DE 4 CORES
TIPO DE IMPRESSÃO:
COLORIDA RESOLUÇÃO DE
IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200
DPI OU SUPERIOR VELOCIDADE
DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM
SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX,
MODO RAS

META 7: BERÇO PARA CMEI - EM MATERIAL MDF: COR BRANCA, COM PINTURA ATOXICA - ESTRUTURA, ESTRADO E GRADE FIXA EM MODELO LONGO - ACOMPANHA RODÍZIOS - SUPPORTA ATÉ 40 KG - CABECEIRA E PESEIRA COM ACABAMENTO EM FITAS DE BORDA - TRES REGULAGENS DE ALTURA DIMENSÕES: ALT	3/UN	36 mese(s)	RS 0,00	R\$ 1110,00
---	------	------------	---------	-------------

META 8: COLCHÃO PARA BERÇO - TECIDO PLANO 100% POLIÉSTER - PLACA DE ESPUMA EM 100% POLIURETO - REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEAVEL - PROTEÇÃO 100% ESPUMA E TECIDO CONTRA FORMAÇÃO DE ÁCAROS, BACTÉRIA E FUNGOS - DIMENSÕES: ALTURA 10 CM; LARGURA: 70 CM E P	3/UN	36 mese(s)	RS 0,00	R\$ 472,02
--	------	------------	---------	------------

META 9: AR CONDICIONADO 2400 BTUS	10/UN	36 mese(s)	RS 0,00	R\$ 44.450,00
--------------------------------------	-------	------------	---------	---------------

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	0932-6	574064113-2	Conta Ativa

CONSELHOS

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

CONSELHOS (E-MAIL)

camaramun.marquinho@gmail.com

transferencia.especial@tce.pr.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
-------------------------------------	------

004.00000-52 - THIAGO AZEVEDO LUNA DOS SANTOS	2025-10-02T22:37:38.445354
---	----------------------------



PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085479

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO Nº. 017/2025 - S.M.E. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Marquinho, Paraná, 19 de novembro de 2025.

Assunto: Pedido de realização de estimativa de despesa e justificativa de preço;

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Para: Responsável pela pesquisa de preços.

Venho por meio deste, solicitar ao responsável pela realização de ampla pesquisa de mercado em processos licitatórios, a Sra. Wanessa Crystina Dos Santos Pietro, conforme o Decreto Nº 096/2021, art. 11, parágrafo único, c/c a Portaria Nº 035/2025, que realize estimativa de despesa e justificativa de preço do objeto descrito no anexo I, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal Nº 096/2021.

ELIANE RAMOS PADILHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ANEXO I – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA POR MEIO DA TRANSFERENCIA ESPECIAL Nº 2025NME000056625 E NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE006707 DO MINISTERIO DA FAZENDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
001	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ATÉ 200KG CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA;	UN	1,00
002	ROUPEIRO EM AÇO – 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRA INTERNA EM CADA COMPARTIMENTO, GUARDA VOLUMES MULTIUSO, ARMÁRIO CONFORME NR 24, NORMA REGULAMENTADORA DA SEGURANÇA E SAÚDE, EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS/ COM	UN	6,00



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	CHAVES, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, COLORIDOS E CORES A ESCOLHER. LARGURA 35 CM ALTURA 182 CM PROFUNDIDADE 45 CM		
003	PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU SUPERIOR GERAÇÃO: 4ª OU SUPERIOR CLOCK: 3.90GHZ OU SUPERIOR NÚCLEOS: 4 OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB OU SUPERIOR PLACA MÃE CHIPSET: SLOTS DE MEMÓRIAS: 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA SAÍDAS USB: 6 (4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS) CONEXÕES DE ÁUDIO HD 6 CANAS: SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E MICROFONE CONEXÃO DE REDE: GIGABIT RJ45 LAN 10/100/1000 OU PORTA ETHERNET ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 250GB OU SUPERIOR MONITOR TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 OU SUPERIOR ACESSÓRIOS: MOUSE: USB, COM FIO, PRETO, AMBIDESTRO COM 3 BOTÕES TECLADO: USB, COM FIO, PRETO, PADRÃO ABNT2	UN	60,00
004	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR PLACA MÃE - MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR	UN	11,00



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



0000022

PREFEITURA DE
MARQUINHO

	SSD DE 512GB TELA ANTI REFLEXIVA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11		
005	PROJETOR TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR 3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO. OU SUPERIOR ZOOM DIGITAL DE 1.0 -1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3 OU SUPERIOR CONECTIVIDADE HDMI OU VGA LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: 12.000 HORAS OU SUPERIOR ALTO-FALANTE INTEGRADO.	UN	6,00
006	IMPRESSORA TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI OU SUPERIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX, MODO RASCUNHO: 34 PPM. OU SUPERIOR DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM COM WI-FI	UN	2,00
007	BERÇO PARA CMEI - EM MATERIAL MDF: COR BRANCA, COM PINTURA ATÓXICA - ESTRUTURA, ESTRADO E GRADE FIXA EM MODELO LONGO – ACOMPANHA RODÍZIOS – SUPORTA ATÉ 40 KG - CABECEIRA E PESEIRA COM ACABAMENTO EM FITAS DE	UN	3,00



Secretaria Municipal de **Educação e Cultura**

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

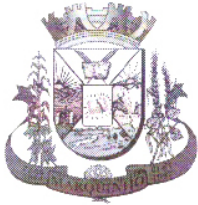


	BORDA - TRÊS REGULAGENS DE ALTURA DIMENSÕES: ALTURA 77 CM; LARGURA 133 CM; PROFUNDIDADE 75 CM.		
008	COLCHÃO PARA BERÇO - TECIDO PLANO 100% POLIÉSTER – PLACA DE ESPUMA EM 100% POLIURETO – REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL – PROTEÇÃO 100% ESPUMA E TECIDO CONTRA FORMAÇÃO DE ÁCAROS, BACTÉRIA E FUNGOS – DIMENSÕES: ALTURA 10 CM; LARGURA: 70 CM E PROFUNDIDADE 130 CM.	UN	3,00
009	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10,00

Marquinho, Paraná, 19 de novembro de 2025.

ELIANE RAMOS PADILHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 004/2026

Marquinho, 02 de fevereiro de 2026.

Assunto: Realização de estimativa de despesa e justificativa de preços.

De: Setor de compras e Licitações

Para: Sec. Municipal de Administração.

Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 035/2025 com amparo no parágrafo único do art. 11 do Decreto Municipal 096/2021, e pedido realizado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Eliane Ramos Padilha, por meio do memorando nº 017/2025 de 19 de novembro de 2025, objeto/serviço: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA POR MEIO DA TRANSFERENCIA ESPECIAL Nº 2025NME000056625 E NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE006707 DO MINISTERIO DA FAZENDA.**

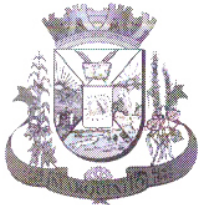
Em se tratando de aquisição específica a ser adquirida pelo Município, informo que **não foi possível** realizar pesquisa conforme incisos III e V do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que: quanto ao **inciso III**, o objeto a ser adquirido não foi encontrado em pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; quanto ao **inciso V**, o objeto a ser adquirido não foi encontrado na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que ainda inexistente.

Portanto a pesquisa **foi realizada conforme os incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**, sendo que: quanto ao **inciso I**, Foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como ferramenta para ampliar a busca por outros municípios que realizaram contratações semelhantes recentemente, afim de incrementar a pesquisa de mercado; quanto ao **inciso II**, estão anexas as pesquisas realizadas no site do Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, atas de registro de preços dos Municípios de Rio Negro, Porto Rico, Flórida e Carambeí, para aquisição de objetos similares.

Quanto ao **inciso IV**, foi realizada pesquisa direta com 03 (três) fornecedores já consolidados na região em se tratando de venda de móveis e equipamentos eletrônicos.

Diante disso, passei a analisar o § 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021 sendo

meua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



engenharia e/ou obras, quanto ao § 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, esta municipalidade não adotou outros meios para definição de valores, sejam sistemas de custos, softwares entre outros; quanto ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se trata de contratação direta por meio de inexigibilidade ou dispensa; quanto ao § 5º e 6º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se tratam de serviços de obras e serviços de engenharia.

Assim, realizei pesquisa de preços por meio idôneo, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração, respeitando também o contido no art. 12 do Decreto Municipal 096/2021 de 06/07/2021 (publicado no dia 16/07/2021).

Portanto, realizei ampla pesquisa de mercado para a formação de preços, anexo o mínimo de 03 (três) orçamentos, com menos de 6 (seis) meses da divulgação do edital, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que obtive de empresas enquadradas como Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, podendo ser aplicado os Artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123/2006, com fundamento no art. 4º da lei 14.133/21 e pesquisa em aquisições recentes e similares realizadas pela administração pública.

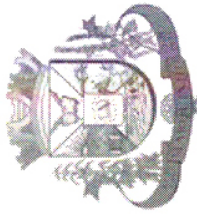
Por fim, informo que a Secretaria Municipal de Educação, encaminhou ao Ministério da Educação, para aprovação do plano de trabalho, a pesquisa de mercado realizadas no mês de outubro do ano de 2025, onde obteve-se como custo máximo total desta aquisição de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), com base no preço menor valor obtido.

Segue anexa a estimativa do valor da aquisição, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantajosidade à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com os preços de mercado, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal 096/2021.


Wanessa Crystina Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

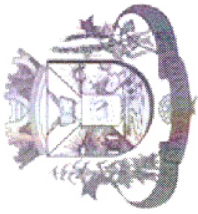
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	DUPAPEL	CONEXÃO INFORMATICA	VIEIRA E RETECHES KI	MUN. DE RIO NEGRO/PR	MUN. DE PORTO RICO/PR	MUN. DE FLÓRIDA/PR	MUN. DE CARAMBEI/PR	VALOR MÉDIO UND	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ANTRÔPOMÉTRICA ATÉ 200KG CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0.5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA); APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA;	UN	1,00	-	1.950,00	2.100,00	1.854,41	1.968,14	1.968,14	1.968,14	1.968,14	1.968,14

Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

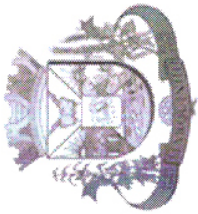
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

2	ROUPEIRO EM AÇO - 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRA INTERNA EM CADA COMPARTIMENTO, GUARDA VOLUMES MULTIUZO, ARMÁRIO CONFORME NR 24, NORMA REGULAMENTADORA DA SEGURANÇA E SAÚDE, EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS/ COM CHAVES, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, COLORIDOS E CORES A ESCOLHER. LARGURA35 CM ALTURA 182 CM PROFUNDIDADE 45 CM	UN	6,00	-	1.150,00	750,00	461,80	787,27	4.723,62
---	--	----	------	---	----------	--------	--------	--------	----------

Blanca



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

4	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR 12º GERAÇÃO OU SUPERIOR PLACA MÃE - MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR SSD DE 512GB TELA ANTI REFLEXIVA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11	UN	11,00	4.444,80	3.650,00	5.550,00					4.548,27	50.030,97
5	PROJETOR TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR 3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO. OU SUPERIOR ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X. #30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3 OU SUPERIOR CONECTIVIDADE HDMI OU VGA LAMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: 12.000 HORAS OU SUPERIOR ALTO-FALANTE INTEGRADO.	UN	6,00	7.260,00	3.700,00	6.000,00					5.653,33	33.919,98
6	IMPRESSORA TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI OU SUPERIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX, MODO RASCUNHO: 34 PPM. OU SUPERIOR DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM COM WI-FI	UN	2,00	2.520,90	5.500,00	2.100,00	1.203,27				2.831,04	5.662,08

Wamessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

7	BERÇO PARA CMEI - EM MATERIAL MDF: COR BRANCA, COM PINTURA ATÓXICA - ESTRUTURA, ESTRADO E GRADE FIXA EM MODELO LONGO - ACOMPANHIA RODÍZIOS - SUPORTA ATÉ 40 KG - CABECEIRA E PESEIRA COM ACABAMENTO EM FITAS DE BORDA - TRÊS REGULAGENS DE ALTURA DIMENSÕES: ALTURA 77 CM; LARGURA 133 CM; PROFUNDIDADE 75 CM.	UN	3,00	-	-	750,00	425,00	438,00	537,67	1.613,01
8	COLCHÃO PARA BERÇO - TECIDO PLANO 100% POLIÉSTER - PLACA DE ESPUMA EM 100% POLIURETO - REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - PROTEÇÃO 100% ESPUMA E TECIDO CONTRA FORMAÇÃO DE ÁCAROS, BACTÉRIA E FUNGOS - DIMENSÕES: ALTURA 10 CM; LARGURA: 70 CM E PROFUNDIDADE 130 CM.	UN	3,00	-	-	300,00	152,32	128,00	193,44	580,32
9	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10,00	-	4.710,00	7.800,00	-	4.432,50	5.647,50	56.475,00
VALOR TOTAL										260.499,32

Marquinhos, 02 de fevereiro de 2026

Wanessa Crystina Dos Santos Pietro
Wanessa Crystina Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado